



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 650, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada de Secretário**, concedida ao servidor **Gabriel Barth Silvério**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada de Secretário do CIEI Maria José da Silva Caçado**, Tipologia “A” concedida através da **Portaria nº 823/2018**, ao servidor **Gabriel Barth Silvério**, matrícula nº 8102-7, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de agosto de 2019.



**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2411 DE 09/08/2019